



## Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 22 de dezembro de 2003
- 02 - Local Sala de Reunião do CONERGE
- 03 - Presença Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE, Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, Regina Maria da Silva Severiano, Representante Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE, Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, Cláudio Narlon Alcântara de Macedo, Representante Titular da Classe Industrial, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, Márcio Melo, Ouvidor da ARCE, José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, Francisco Aliomar Albuquerque, Representante do CONERGE na Região Ibiapaba, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo Titular do CONERGE, Rachel Bankiza de Oliveira, Secretária Executiva Suplente do CONERGE.
- 04 - Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 09:40 horas, saudando a todos os presentes. Em seguida informou as correspondências enviadas e recebidas pelo CONERGE durante o mês de novembro e dezembro. Das correspondências recebidas: Carta DECON, enviada pela Sra. Maria Evania Cavalcante de Brito Pinheiro, Secretária Executiva do DECON, reiterando os ofícios 936/03 e 882/03 – DECON, no qual indica o nome do Sr. Antonio Carlos Azevedo Costa, como Representante Titular do DECON junto ao CONERGE; ofício 1533 – ANEEL, registrando recebimento da Carta CONERGE-069/03; e-mail do Fórum Nacional de Conselhos de Consumidores, encaminhando cópia de ofícios enviados ao Deputado Federal João Barros e a Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff; fax enviado pelo Prof. Ricardo Pontes, Chefe do departamento de Engenharia Elétrica da UFC, justificando ausência na reunião do CONERGE. Das correspondências enviadas: Carta 068/03, enviada para ANEEL, encaminhando cópia da Ata da 41ª Reunião CONERGE; Carta 069/03, enviada para ANEEL, justificando ausência da secretaria executiva do CONERGE no VI ENCC; Carta 070/03, enviada a Ministra de Minas e Energia, solicitando prorrogação para aplicação da Resolução 246/02 ANEEL; Carta 071/03, ao Sr. José Luís Lins dos Santos, Secretário Adjunto da SEGOV, indicando o Nome do Sr. Paulo Sousa Barbosa para compor Conselho Consultivo junto a ARCE; Carta 073/03, ao Sr. Júlio César de Lima Batista, Presidente da APRECE, encaminhando quantitativo de consumidores com direito ao benefício da Tarifa Baixa Renda; Carta 074/03 ao Sr. Ricardo Schuck, Secretário de Minas



## Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

e Energia, registrando a preocupação do CONERGE em relação ao prazo final para aplicação da Resolução 246/02 ANEEL, referente a Tarifa Baixa Renda.

### 05 - Pauta

Dando início a pauta o Sr. Paulo Sousa Barbosa, Presidente do CONERGE, elogiou a iniciativa da Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Residencial, e do Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, em relação ao problema da aplicação da Resolução 246/02 ANEEL, que determina que os consumidores atualmente beneficiários com a Tarifa “Baixa Renda”, poderão perder tal condição, visto a necessidade de um recadastramento até o dia 31 de dezembro de 2003. Salientou que foi brilhante a atitude dos dois Conselheiros de irem até o Ministério de Minas e Energia mostrar a preocupação do Conselho em relação ao grande número de consumidores com direito a este benefício, que ainda não conseguiram se cadastrar em Programas Sociais do Governo Federal. A Sra Socorro Magalhães, ressaltou, que segundo informação do MME, o CONERGE foi o único Conselho de Consumidores a se manifestar em relação ao referido tema. O Sr. Paulo Barbosa afirmou que são atitudes como estas que fazem o CONERGE ser citado como Conselho Modelo em todo país. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Sr. José Caminha Araripe, chefe do Departamento de Tarifas e Regulação da COELCE. O palestrante discorreu sobre o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica, explicou que o referido plano trará grandes benefícios sociais ao longo do tempo, e que o objetivo do Governo Federal com o Plano de Universalização, é combater a exclusão social. Afirmou que hoje existem no Brasil cerca de 2,5 milhões de domicílios sem acesso a energia elétrica, o que corresponde a mais de 12 milhões de brasileiros, que 90% destes domicílios têm renda inferior a 3 salários mínimos e que 80% estão localizados em áreas rurais. Discorreu sobre os índices de Exclusão Elétrica no Brasil e ressaltou, que a região Nordeste tem o maior número de consumidores a serem beneficiados. Discorreu sobre os fundamentos legais da Universalização: citou a Lei 10.438/2000; Ofício ANEEL N° 412/2002; Audiência Pública 015/2003; citou ainda, as metas estabelecidas pela ANEEL, através da Resolução 223/03. Ressaltou que o horizonte máximo estabelecido para COELCE é o ano de 2013, salientou ainda, que a Universalização é compulsória e que caso as concessionárias não atendam as metas estabelecidas pela ANEEL, isto, ensejará a redução dos níveis tarifários. Em seguida discorreu sobre a CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, que foi criada visando o desenvolvimento energético dos Estados e também a Universalização do serviço de energia elétrica; afirmou que em relação a CDE, ainda não foram definidas as diretrizes pelo Ministério de Minas e Energia e conseqüentemente regulamentação da ANEEL. Sobre a Universalização do Serviço de Energia Elétrica, o Sr. José Osvaldo Correia Férrer, Secretário Executivo do CONERGE, esclareceu que a COELCE



## Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

apresentou à ANEEL o Plano de Universalização referente ao ano de 2004, cujo atendimento se dará em 08 municípios do Estado do Ceará e também o atendimento nos demais, obedecendo as metas de Universalização contida no referido Plano. Informou ainda, que encontra-se em fase de estudo a implantação o Programa Luz para Todos, que no Estado do Ceará prevê o atendimento a 120 mil novas unidades localizadas na zona rural do Estado até o ano 2008, antecipando assim as metas de Universalização. Tal Programa terá a participação a título de subvenção do Governo Federal e Estadual. Informou também o grande avanço dado pela COELCE nos últimos 4 anos, buscando atendimentos com redes de energia nas mais diversas regiões do Estado, citando os Programas de Eletrificação: Projeto Luz em Casa, com 78.000 unidades atendidas; Projeto de Urbanização – PROURB, com 8.000 unidades atendidas; Projeto São José, com 107.000 unidades atendidas; Projeto Luz no Campo, com 64.700 unidades atendidas. Em seguida o Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor de Projetos Institucionais da COELCE, registrou a presença do Sr. Cristián Eduardo Fierro Montes, Presidente da COELCE, apresentando-o a todos os presentes. O Sr. Cristián Eduardo, colocou que a COELCE deseja estar sempre ao lado do CONERGE para o atendimento às solicitações. Ressaltou que o objetivo da COELCE é trabalhar junto com o Conselho, melhorando os pontos fracos que existem entre o Conselho e a COELCE. O Sr. Paulo Barbosa, Presidente do CONERGE, falou sobre a sinergia que existe entre o Conselho e a COELCE, ressaltando a presença marcante do Sr. José Nunes nas reuniões, como também, o pronto atendimento as solicitações do Conselho. Em seguida o Palestrante colocou-se a disposição para os questionamentos dos presentes. O Sr. Erildo Pontes, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, questionou se os recursos existentes serão suficientes para atender a demanda e atingir as metas, ou, se mais a frente, o consumidor terá que pagar mais algum ônus. Em resposta, o Sr. José Caminha afirmou que será utilizada verba da União e que os recursos devem vir de impostos já existentes. O Sr. Aliomar Albuquerque, Representante do CONERGE na Região de Ibiapaba/Ce, questionou se o considerável aumento de consumo sem investimento na geração de energia, não acarretará um novo racionamento. Em resposta o Sr. José Caminha afirmou que apesar do aumento em número de consumidores, estes, são consumidores de baixo consumo. Ressaltou que os Planos serão efetivados ao longo de vários anos. Salientou ainda, que a COELCE faz projeções bem a frente e assim contrata energia a longo prazo. O Sr. Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Representante Titular do Poder Público junto ao CONERGE, questionou de que forma o Conselho pode intervir nos processos dos Programas Luz Para Todos e Universalização. O Sr. Erildo Pontes falou sobre a criação dos Comitês Gestores Estaduais, ressaltou, que como 80% das metas dos referidos planos é destinado ao setor rural, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará enviou proposta para a Secretaria de Governo, para uma possível designação de um representante da Federação como membro do Conselho Consultivo junto a Agência



## Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Reguladora – ARCE. O Sr. Paulo Barbosa, informou que o CONERGE também enviou carta para a Secretaria de Governo solicitando a possível designação do Presidente do CONERGE, para compor o Conselho Consultivo junto a ARCE. O Sr. José Nunes, afirmou que a referida designação é feita pelo Governador do Estado. Informou ainda, que o Coordenador Geral do comitê será o Sr. Cláudio Roberto Fernandes da Rocha Pitta, Gerente Regional de Operação Norte da CHESF. A Sra. Cláudia Maria dos Santos, Representante Suplente do DECON junto ao CONERGE, sugeriu que fosse colocado na pauta da próxima reunião, o assunto sobre o Comitê Gestor Estadual. Sugeriu ainda, que o Sr. Cláudio Pitta fosse convidado para falar sobre no tema. Dando prosseguimento a pauta o Sr. Paulo Sousa Barbosa, discorreu sobre o VI Encontro Nacional de Conselho de Consumidores e em seguida passou a palavra para o Sr. Erildo Pontes. O Sr. Erildo Pontes citou alguns temas explorados no encontro. Destacou a carta enviada para o Deputado Federal Ricardo Barros, sobre a Emenda Modificativa à Medida Provisória 135/2003, que trata do aumento da COFINS para o setor elétrico. Ressaltou a organização do Evento e afirmou ter observado a grande diversidade dos Conselhos. Ressaltou ainda, que alguns deles não tem a menor estrutura de funcionamento, salientou que o Ceará tem sido destaque, como participativo na resolução de problemas, e que o CONERGE tem sido citado como Conselho Modelo. Após, falou sobre o resultado da reunião no Ministério de Minas e Energia, que teve como objetivo, propor a prorrogação do prazo de cadastramento dos consumidores de Baixa Renda. Esclareceu, que para ter direito ao referido benefício, conforme Resolução 246/02, o consumidor teria que fazer seu cadastro junto a algum Programa Social do Governo Federal. Informou ainda, da dificuldades que os consumidores estão encontrando para fazer seus cadastramentos, junto as Prefeituras. Ressaltou que um grande número de consumidores perderiam o direito a este benefício, haja vista, o prazo final para cadastramento terminar no dia 31 de dezembro de 2003. A Sra. Maria Socorro Magalhães Tavares, Vice Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Residencial junto ao CONERGE, informou que foram levadas a reunião, fotografias de residências da periferia de Fortaleza, mostrando assim a realidade. Afirmou que conforme informação do MME, o CONERGE foi o único Conselho a manifestar preocupação com este problema. Esclareceu ainda, que o intuito da referida reunião foi solicitar o adiamento do prazo de cadastramento destes consumidores. Em seguida o Presidente do agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar o deu como encerrada a Reunião. Para constar, eu, José Osvaldo Correia Férrer, Secretário executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.



Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

***Paulo Souza Barbosa***  
*Presidente do CONERGE*  
Representante Titular da Classe Comercial

***Maria Socorro Magalhães Tavares***  
*Vice Presidente do CONERGE*  
Representante Titular da Classe Residencial

***Regina Maria da Silva Severiano***  
Representante Suplente da Classe Residencial

***Antônio Erildo Lemos Pontes***  
Representante Titular da Classe Rural

***Antônio Carlos Azevedo Costa***  
Representante Titular do DECON

***Cláudia Maria dos Santos***  
Representante Suplente do DECON

***Marcus Augusto Vasconcelos Coelho***  
Representante Titular do Poder Público

***Cláudio Narlon de Alcântara Macedo***  
Representante Titular da Classe Industrial

***José Osvaldo Correia Férrer***  
Secretário Executivo Titular do CONERGE

***Rachel Bankiza de Oliveira***  
Secretária Executiva Suplente do CONERGE



## Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

### **CONVIDADOS**

Cristián Eduardo Fierro Montes  
Presidente da COELCE

*José Nunes de Almeida Neto*  
Diretor de Projetos Institucionais da COELCE

José Távora Batista  
Diretor de Distribuição da COELCE

*Márcio Rodrigues Melo*  
Ouvidor da ARCE